1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de CLAUDIO APEM, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.794.448-39, e de KÁTIA APARECIDA APEM SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.799.918-92. O Dr. Leandro de Paula Martins Constant, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Procedimento Comum Cível ajuizado por CLAUDIO APEM em face de KATIA APARECIDA APEM SANTOS - Processo nº 1002712-04.2016.8.26.0157 - Controle nº 776/2016, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 17/08/2020 às 15:30h e se encerrará dia 20/08/2020 às 15:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 20/08/2020 às 15:31h e se encerrará no dia 14/09/2020 às 15:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS -Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU. IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transparência patrimonial dos bens arrematados DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de quia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, le II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7°, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e guatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereco constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE № 01: Matrícula nº 128.993 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente/SP -IMÓVEL: O terreno situado á Rua José Julio da Silva, constituído de parte do lote 12 da quadra "H", do loteamento denominado Belvedere Mar Pequeno, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 5.00 metros de frente para a referida rua, por 25.00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo a área total de 125,00m2, confrontando a direita de quem da rua olha para o imóvel, com parte remanescente do mesmo lote, a esquerda com o lote 13, mede 5,00 metros nos fundos, onde confronta com a parte dos fundos do lote 03. Consta na Av. 02 desta matricula que sobre o terreno, objeto desta matricula, foi construído um prédio residencial que recebeu o nº 465 da Rua José Julio da Silva, com a área construída de 77,50m2. Contribuinte nº 51.0030700-1293-00465-000 (Conf. Av.05). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para Marco de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Um automóvel marca Gol 1000 I, ano/modelo 1994/1995, cor azul, placa BUO 8649, renavam 627118380. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 215,04 e no site do Detran consta uma restrição administrativa: veículo com baixa permanente (00/04/2022/05/2020). Valor da Avaliação do bem: R\$ 6.789,00 (Seis mil e setecentos e oitenta e nove reais) para Dezembro de 2017.

Dr. Leandro de Paula Martins Constant Juiz de Direito